



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-32, de 25 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Gláucio de Moraes e Silva (CRO-RN-1356); e,

Suplente: Nasser Hussein Fares (CRO-MT-970).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional para a Promoção do Uso de Medicamentos, do Ministério da Saúde:

1. Representar o CFO no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos.

2. Apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

